

## ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**DATA:** 3 de Março de 1998

**HORA:** 10,00 horas

**LOCAL:** Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

**PRESIDIU:** Dr. Agostinho Peixoto Fernandes      Presidente da CM VN Famalicão

**SECRETARIOU:** Eng.º Martins Soares      Administrador – Delegado

**PRESENCAS:** Dr. Agostinho Peixoto Fernandes      Presidente da CM VN Famalicão  
Dr. José Manuel Martins Ribeiro      Presidente da CM Fafe  
Dr. António Magalhães da Silva      Presidente da CM Guimarães  
Eng.º Manuel Travessa de Matos      Presidente da CM Vieira do Minho

### ORDEM DE TRABALHOS

#### 1. INFORMAÇÕES

##### 1.1 **Situação Financeira da AMAVE**

Foi presente à reunião uma informação relativa à situação financeira da AMAVE.

**Foi deliberado, tomar conhecimento.**

##### 1.2 **Execução Financeira da Candidatura ao Fundo de Coesão – Equipamento -**

O Conselho foi informado da execução financeira da candidatura ao Fundo de Coesão – Equipamento – concluída a 31 de Dezembro de 1997.

**Foi deliberado, tomar conhecimento.**

##### 1.3 **Assembleia Geral da Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto**

O Conselho foi informado dos assuntos e das decisões tratadas na reunião referida em epígrafe.

**Foi deliberado, tomar conhecimento e aprovar.**

**1.4 Moção da Assembleia de Freguesia de Riba de Ave**

Foi presente ao Conselho a moção aprovada pela Assembleia de Freguesia de Riba de Ave.

**Foi deliberado, tomar conhecimento.**

**1.5 Moção Apresentada pela CGTP – IN**

Foi presente ao Conselho a moção apresentada pela CGTP-IN à AMAVE, relativa à lei das 40 horas.

**Foi deliberado, tomar conhecimento.**

**2. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO JUNTO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA**

O Conselho foi informado da necessidade de proceder à contratação de um empréstimo bancário para liquidação de participações financeiras relacionadas com o Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave.

**Foi deliberado autorizar a contratação do empréstimo a curto prazo de 260 000 contos.**

**Mais foi deliberado solicitar ao Presidente da Assembleia Intermunicipal a convocação do referido órgão para o dia 6 de Março, às 17,30 horas.**

**3. SIRVA – SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RSU'S DO VALE DO AVE**

**3.1 Concurso Público Internacional para a Ampliação e Melhoria da ETRSU 2.ª Fase**

Foi presente à reunião uma informação relativa à adjudicação das obras que constituem o lote relativa à Melhoria da ETRSU do Vale do Ave – 2.ª Fase e onde se propõem a adjudicação ao consórcio formado pela ENGIL / SGE / OTVD / SOGEA, que para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito.

**Foi deliberado ratificar a adjudicação do concurso referido em epígrafe, nos termos da deliberação de 25 de Novembro de 1997, que por sua vez havia sido realizada em função dos termos da informação.**

**Mais foi deliberado mandar proceder à fase de audiência prévia.**

**Foi, ainda, deliberado delegar no Presidente do CA a representação da AMAVE em todos os actos relacionados com o assunto em epígrafe.**

**3.2 Reclamações Apresentadas pelas Empresas Construtora Abrantina, SA e Alberto Couto Alves, Lda, relativas à Adjudicação da Empreitada de Eliminação e Selagem**

### **da Lixeira de Fafe**

Foi presente à reunião o parecer elaborado pela Comissão Técnica de Análise de Propostas relativa às reclamações referidas em epígrafe.

**Foi deliberado, delegar no Presidente do CA as competências e os poderes necessário para o assunto em epígrafe.**

### **3.3 Empreitada de Execução Aterro Sanitário de Gonça e Selagem da Actual Lixeira**

#### **3.3.1 Abertura de Concurso Limitado para Melhoramento da Acessibilidade à Obra, relativa ao Aterro Sanitário de Gonça e Selagem da Actual Lixeira**

Foi presente uma informação da Comissão de Fiscalização onde se propõe a abertura do concurso limitado, com um prazo para apresentação de propostas de 10 dias úteis e com um preço base de 19.126.500\$00, que para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito.

**Foi deliberado, aprovar nos termos da informação.**

#### **3.3.2 Celebração de Contrato de Trabalhos a Mais que Permitam a Escavação de Terras na Zona de Expansão**

Foi presente uma informação da Comissão de Fiscalização onde se propõe a celebração do contrato de trabalhos a mais, referido em epígrafe, no montante de 96.544.345\$00, que para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito.

**Foi deliberado, aprovar nos termos da informação.**

#### **3.3.3 Proposta de Alteração do Projecto relativo à Localização da Vedação**

Foi presente uma informação da Comissão de Fiscalização onde se propõe a alteração do projecto na questão da vedação.

**Foi deliberado, aprovar nos termos da informação.**

#### **3.3.4 Proposta de Prorrogação do Prazo de 90 dias**

Foi presente uma informação da Comissão de Fiscalização onde se propõe a prorrogação do prazo de execução em 90 dias.

**Foi deliberado, aprovar.**

**Mais foi deliberado dar conhecimento desta decisão ao Ministério do Ambiente, à Direcção Regional do Ambiente Norte e ao Instituto de Resíduos.**

### **3.5 Projecto de Execução de Aterro Sanitário para Resíduos Industriais Banais**

O Conselho foi informado dos resultados da reunião havida entre o Conselho Intermunicipal de Ambiente e o IPE relativo ao assunto em epígrafe.

**Foi deliberado, tomar conhecimento.**

#### 4. SIDVA – SISTEMA INTEGRADO DE DESPOLUIÇÃO DO VALE DO AVE

##### 4.1 Reclamação Apresentada pelo Consórcio Indáqua / Hidrocontrato, relativo à Intenção de Adjudicação da Concessão do SIDVA

Foi presente uma informação elaborada pela Comissão Técnica de Análise de Propostas relativa ao assunto em epígrafe, que para os devidos efeitos se dá aqui como transcrita.

O Conselho de Administração da AMAVE tomou conhecimento da Informação que lhe foi presente pela Comissão Técnica de Avaliação de Propostas do Concurso de Concessão do SIDVA, tendo procedido a uma análise cuidada e detalhada dos respectivos termos e fundamentos.

Em resultado de tal análise considera bem justificada a proposta subscrita por sete dos oito membros da referida Comissão Técnica e considera, adicionalmente, que a declaração de voto do Sr. Eng.º Vítor Manuel da Silva Ferreira não fere a justeza da proposta por aqueles subscrita pelas seguintes razões :

1ª - O membro em questão da mesma Comissão Técnica declara *considerar “ (...) não ter o necessário suporte técnico que me permita uma avaliação das duas propostas de modo a poder concluir qual a mais vantajosa (...)”*, mostrando-se, assim, incapaz de formular uma proposta de decisão ;

2ª - Sendo essa a razão que releva para, “ (...) em consciência (...) “, “ (...) apesar de ter subscrito a intenção de adjudicação à concorrente Luságua (...) “, não poder, agora, aderir a subscrever a proposta que todos os restantes membros da Comissão Técnica adoptaram como sua, não se pode deixar de estranhar a associação, por um lado, do recurso do concorrente a quem não foi comunicada a intenção de adjudicação com, por outro lado, a declaração de falta de suporte técnico invocada para propor decisões ao Conselho de Administração da AMAVE ;

3ª - Reside, certamente, na revelação de falta do “ (...) necessário suporte técnico (...) “ agora posta em evidência em fase de recurso, a afirmação, na declaração de voto, das variações que nela se indicam poderem atingir “ (...) esc. 14§26 (...) “ apenas “ (...) por observação dos gráficos de suporte à análise das propostas (...) “ ;

4ª - Residirá, adicionalmente e naquelas mesmas razões, a justificação para o facto do membro da Comissão Técnica da Avaliação das Propostas não ter tido em conta que foi o próprio Conselho de Administração da AMAVE, no período em que se permitiu aos concorrentes a solicitação de esclarecimentos, antes da apresentação, quem tornou claro, por comunicação formal a todos eles, que “ (...) as previsões da evolução dos caudais consideradas nas propostas constituem um risco que os concorrentes assumem face à eventualidade dessas previsões se virem a revelar por excesso (...) “ ; e que não tendo havido qualquer alteração

posterior de tal esclarecimento, não é defensável contraditá-lo, já em fase de recurso, como que apelando a que sejam alteradas as regras de jogo e, implicitamente, sugerido ao Conselho de Administração da AMAVE a prática de uma ilegalidade.

Em face do exposto o Conselho de Administração da AMAVE decide, em definitivo, pela adjudicação do concurso ao concorrente Luságua / AGS.

Mais foi deliberado delegar no Presidente do CA a representação da AMAVE em todos os actos relacionados com a Concessão do SIDVA.

**4.2 Abertura do Concurso Público para a Empreitada de Execução do Interceptor do Pele – 3ª Frente de Drenagem -**

Foi presente o processo de concurso referido em epígrafe.

**Foi deliberado, aprovar e proceder à sua abertura.**

Mais foi deliberado manter a composição da Comissão de Abertura de Propostas e da Comissão Técnica de Análise de Propostas.

**4.3 Abertura do Concurso Público para a Empreitada de Execução do Interceptor do Pelhe – 3ª Frente de Drenagem -**

Foi presente o processo de concurso referido em epígrafe.

**Foi deliberado, aprovar e proceder à sua abertura**

Mais foi deliberado manter a composição da Comissão de Abertura de Propostas e da Comissão Técnica de Análise de Propostas.

**5. RÉGIE COOPERATIVA PARA HABITAÇÃO SOCIAL**

O Conselho foi informado dos resultados da reunião entre os representantes das Câmaras Municipais do Vale do Ave.

**Foi deliberado, aprovar e delegar na mesma comissão a apresentação de uma proposta concreta relacionada com este assunto.**

**6. VIM – VIA INTERMUNICIPAL**

Foi presente uma informação relativa à expropriação litigiosa da parcela n.º 21 – Malhas Sonicarla, AS.

**Foi deliberado, tomar conhecimento.**

7. **CONSELHO REGIONAL AGRÁRIO**

Foi presente à reunião um ofício da Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho, relativo à designação do representante da AMAVE no Conselho Regional Agrário.

**Foi deliberado, designar o Sr. Eng.º Manuel Travessa de Matos – Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho – como representante desta Associação no Conselho referido em epígrafe.**

8. **ARISCA**

Foi presente uma informação daquela Associação, relativa à sua integração no Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave.

**Foi deliberado, que a AMAVE manter-se-ia como associado da ARISCA desde que a cota anual não ultrapasse os 100.000\$00.**

**Mais foi deliberado ceder espaço no edifício sede da AMAVE para albergar os serviços do Tribunal Arbitral.**

9. **JORGE SERRA - COMPETIÇÃO**

Foi presente uma proposta de patrocínio para o Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno.

**Foi deliberado, não patrocinar.**

10. **PROAVE – 2.º GRUPO DE PROJECTOS**

O Conselho foi informado sobre a necessidade de listar e identificar o 2.º grupo de projectos a negociar com a Administração Central, por forma a ser incluído neste programa.

**Foi deliberado, agendar o assunto para próxima reunião do Conselho de Administração.**

11. **CIDE**

O Conselho foi informado das necessidades de tesouraria daquele centro para fazer face, em particular, a despesas inadiáveis com projectos aprovados.

**Foi deliberado conceder um adiantamento de 10.000.000\$00 ao CIDE, que deverá ser reembolsado no prazo máximo de 180 dias.**

12. **CONTRATO PUBLICITÁRIO COM A SALVADOR CAETANO – IMVT, SA**

Foi presente ao Conselho uma proposta de Contrato Publicitário com a Salvador Caetano – IMVT, S. A., que para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito, com o objectivo de

publicitar a marca comercial dos equipamentos, adquiridos pela AMAVE, utilizados nos trabalhos dos Aterros Sanitários de Lamas do SIDVA, no valor de 14 556 177\$00, incluindo o IVA à taxa legal em vigor.

**Foi deliberado, aprovar.**

**13. OUTROS ASSUNTOS**

**13.1 Acta do Conselho Intermunicipal de Cultura, Turismo, Educação, Desporto e Tempos Livres**

Foi presente a Acta do Conselho referido em epígrafe.

**Foi deliberado, tomar conhecimento e aprovar.**

**13.2 Acta do Conselho Intermunicipal de Ambiente**

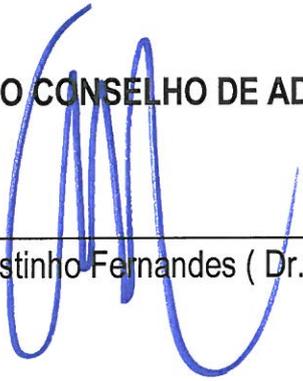
Foi presente a Acta do Conselho referido em epígrafe.

**Foi deliberado, tomar conhecimento e aprovar.**

**14. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA EM MINUTA.**

**15. ACTO CONTÍNUO FOI ENCERRADA A REUNIÃO DO QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



\_\_\_\_\_  
Agostinho Fernandes ( Dr. )

**O ADMINISTRADOR – DELEGADO**



\_\_\_\_\_  
Martins Soares ( Eng.º )

FICHA DE PRESENÇAS

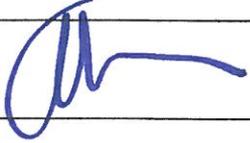
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 03 de Março de 1998

HORAS: 10,00

LOCAL: Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

PRESENTES

DR. AGOSTINHO PEIXOTO FERNANDES Presidente da C.M. Vila Nova de Famalicão	
DR. JOÃO MANUEL H. TINOCO DE FARIA Presidente da C.M. Póvoa de Lanhoso	
DR. JOSÉ MANUEL MARTINS RIBEIRO Presidente da C.M. Fafe	
DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO Presidente da C.M. Santo Tirso	
DR. MANUEL TRAVESSA DE MATOS Presidente da C.M. Vieira do Minho	
DR. ANTÓNIO MAGALHÃES Presidente da C.M. Guimarães	
JOSE MARIA MARTINS SOARES-ENG. Administrador-Delegado	